



MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT

Secretaria Municipal de Administração



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 066 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do art.37, da Constituição Federal aos Profissionais da Educação Básica, previsto na Lei Complementar nº 022, de 03 de maio de 2010 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 3,15% (três vírgula quinze por cento), ao vencimento dos Profissionais da Educação Básica, previsto na Lei Complementar nº 022, de 03 de maio de 2010, acumulado no intervalo de tempo compreendido entre Setembro de 2018 a Abril de 2019, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluída as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º. Faz parte desta lei o anexo único (Tabela de Vencimento).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Olímpia/MT, 23 de outubro de 2019.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT

Secretaria Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO – TABELA DE VENCIMENTO

LEI COMPLEMENTAR 022/2010

Nível/Classe	Coeficiente	Classe A - 1,00	Classe B - 1,50	Classe C - 1,70	Classe D - 2,00	Classe E - 2,30
01	1,00	2.038,82	3.058,23	3.465,99	4.077,64	4.689,29
02	1,04	2.120,37	3.180,56	3.604,63	4.240,75	4.876,86
03	1,09	2.222,31	3.333,47	3.777,93	4.444,63	5.111,32
04	1,14	2.324,25	3.486,38	3.951,23	4.648,51	5.345,79
05	1,19	2.426,20	3.639,29	4.124,53	4.852,39	5.580,25
06	1,25	2.548,53	3.822,79	4.332,49	5.097,05	5.861,61
07	1,32	2.691,24	4.036,86	4.575,11	5.382,48	6.189,86
08	1,41	2.874,74	4.312,10	4.887,05	5.749,47	6.611,89
09	1,50	3.058,23	4.587,35	5.198,99	6.116,46	7.033,93
10	1,53	3.119,39	4.679,09	5.302,97	6.238,79	7.174,61